LEI ORDINÁRIA Nº 3605, DE 9 DE JANEIRO 2020

Dispõe sobre a alteração do nome do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica –IEPTEC.

Data de Criação
09/01/2020

Data de Publicação
10/01/2020

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12717, de 10/01/2020

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Projeto de Lei
Não informado

Temática

- Administração Pública
- Denominação De Próprio Público

Autoria

- Deputado Janilson Leite

Altera

- Lei Ordinária Nº 1695/Não publicada

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.605, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do nome do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC - Dom Moacyr.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 9 de janeiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre